

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO

MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM

PORTARIA N.º 211/2025

Porto Velho, 09 de maio de 2025.

A Diretora-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único					
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para	
PRESIDÊNCIA					
1320	CLAUDINEIA ARAÚJO	2023/2024	02/12/2024	à	14/05/2025
	DE OLIVEIRA		11/12/2024		23/05/2025
	BORTOLETE				

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDINEIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE
 Diretora-Presidente

Portal da Transparência: transparencia.ipam.ro.gov.br

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:95193F45

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/05/2025. Edição 3977
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>